

17º TROFÉU NACIONAL DE ACORDEÃO "ALCOBAÇA - 2012"

O 17º TROFÉU NACIONAL DE ACORDEÃO - "ALCOBAÇA 2012" irá decorrer nos dias 21 e 22 de Abril de 2012.

REGULAMENTO GERAL

1 – Âmbito do Concurso

1.1 - O Concurso é público, reservado a músicos portugueses e terá lugar na cidade de Alcobaca nos dias 21 e 22 de Abril de 2012.

1.2 – Serão consideradas a Concurso as seguintes áreas artísticas:

- Solistas;
- Duos de Acordeão
- Trios de Acordeão
- Orquestras de Acordeão

2 - Solistas

- Iniciado** - Concorrentes que até ao fim de Abril/2012 tenham idade inferior ou igual a 9 anos.
- Infantil** - Concorrentes que até ao fim de Abril/2012 tenham idade de 10, 11 ou 12 anos.
- Juvenil Concerto** - Concorrentes que até ao fim de Abril/2012 tenham a idade de 13 a 15 anos.
- Júnior Concerto** - Concorrentes que até ao fim de Abril/2012 tenham a idade de 16 ou 17 anos.
- Sénior Concerto** - Concorrentes que até ao fim de Abril/2012 tenham idade igual ou superior a 18 anos.
- Juvenil Variété** - Concorrentes que até ao fim de Abril/2012 tenham a idade de 13 a 15 anos.
- Júnior Variété** - Concorrentes que até ao fim de Abril/2012 tenham a idade de 16 a 18 anos.
- Sénior Variété** - Concorrentes que até ao fim de Abril/2012 tenham idade superior a 18 anos.
- **Categoria Livre Solista Ligeiro** – Solistas sem limites de idade.
- **Categoria Livre Solista Concerto** - Solistas sem limites de idade.

2.1 - **Duos de Acordeão – A** – Um dos elementos tem até 12 anos de idade até ao fim de Abril/2012.

B – Um dos elementos tem entre 13 e 17 anos de idade até ao fim de Abril/2012.

C – Os dois elementos têm idade igual ou superior a 18 anos até ao fim de Abril/2012.

2.2 - **Trios de Acordeão** – Sem limites de idade.

2.3 - **Orquestra 1** – Sem limites de idade. Consideram-se como Orquestras os grupos de **dez** ou mais de **dez** elementos que integrem, pelo menos, **um** acordeonista.

2.4 - **Orquestra 2** - Sem limites de idade. Consideram-se como Orquestras os grupos de **dez** ou mais de **dez** elementos que integrem, pelo menos, **um** acordeonista.

3 - PROGRAMAS A APRESENTAR NAS PROVAS SOLISTAS

3.1 - **Categoria Iniciado** – 1ª prova – 2 peças livres em que uma delas tem de ser original para Acordeão.

2ª prova – Programa livre com duração máxima de 6 minutos contendo, pelo menos, uma peça original para Acordeão.

3.2. - **Categoria Infantil** – 1ª prova – 2 peças livres em que uma delas tem de ser original para Acordeão.

2ª prova – Programa livre com duração máxima de 8 minutos contendo, pelo menos, uma peça original para Acordeão.

3.3 - **Categoria Juvenil Concerto** – 1ª prova - 1 peça melódica e 1 peça virtuosa de autores diferentes (uma delas tem de ser original para Acordeão).

2ª prova – Programa livre com duração máxima de 12 minutos. Terão de ser apresentadas, no mínimo, duas obras de autores diferentes e com características e estilos diversos (uma delas tem de ser original para Acordeão).

3.4 - **Categoria Júnior Concerto** – 1ª prova – 1 peça melódica e 1 peça virtuosa de autores diferentes (uma delas tem de ser original para Acordeão).

2ª prova – Programa livre com duração máxima de 15 minutos. Terão de ser apresentadas, no mínimo, duas obras de autores diferentes, com características e estilos diversos (uma delas tem de ser original para Acordeão) e, ainda, uma peça da Época Barroca.

3.5 - **Categoria Sénior Concerto** – 1ª prova - 1 peça melódica e 1 peça virtuosa de autores diferentes (uma delas tem de ser original para Acordeão).

2ª prova – Programa livre com duração máxima de 20 minutos. Terão de ser apresentadas, no mínimo, duas obras de autores diferentes, com características e estilos diversos e, ainda, uma peça da Época Barroca e uma obra contemporânea (original para acordeão).

3.6 - **Categoria Juvenil Variété** – Programa livre com uma só prova com duração máxima de 6 minutos (programa popular/ligeiro uma só prova).

3.7 - **Categoria Júnior Variété** – Programa livre com uma só prova com duração máxima de 8 minutos (programa popular/ligeiro uma só prova).

3.8 - **Categoria Sénior Variété** – Programa livre com uma só prova com duração máxima de 10 minutos (programa popular/ligeiro uma só prova).

3.9 - **Categoria Livre Solista Ligeiro** – Programa livre com uma só prova com duração máxima de 8 minutos de estilo popular/*ligeiro*.

3.10 - **Categoria Livre Solista Concerto** - Programa livre com uma só prova com duração máxima de 8 minutos de estilo concerto/*clássico*.

4 - PROGRAMAS A APRESENTAR NAS PROVAS – CONJUNTO

4.1 - **Categoria Duo de Acordeão A** – Programa com duração máxima de 6 minutos.

4.2 - **Categoria Duo de Acordeão B** – Programa com duração máxima de 8 minutos.

4.3 - **Categoria Duo de Acordeão C** – Programa com duração máxima de 10 minutos.

4.4 - **Categoria Trio de Acordeão (categoria única)** – Programa com duração máxima de 10 minutos.

4.5 - **Orquestra 1 (categoria única)** – Programa com duração máxima de 12 minutos (programa totalmente preenchido com repertório dito de “concerto”).

4.6 - **Orquestra 2 (categoria única)** - Programa com duração máxima de 12 minutos (programa total ou maioritariamente preenchido com repertório de estilo popular/ligeiro).

5 - AVALIAÇÃO DAS PROVAS

5.1 - O júri será constituído por conceituados Professores de Música e, em particular, de Acordeão.

5.2 - O júri classificará o concorrente principalmente pela sua expressão musical, pela sua técnica, controle do fole, qualidade sonora e regularidade rítmica.

5.3 - O júri levará em linha de conta a dificuldade das obras apresentadas.

5.4 – A decisão do júri será definitiva e inapelável.

6 - Os participantes poderão apresentar-se na categoria correspondente à sua idade ou noutra superior mas nunca em categoria inferior.

6.1 - Em próximas edições, os concorrentes não poderão participar em categoria inferior àquela em que participem no ano 2011.

6.2 - Todos os concorrentes poderão participar em todas as categorias que desejarem desde que observem o ponto anterior.

7 - Nas categorias em que existam duas provas, todos os concorrentes transitarão da primeira para a segunda.

8 - Se um concorrente por sua própria decisão/vontade não actuar na segunda prova, será desclassificado.

9 - A ordem de interpretação das obras no concurso será assinalada pelo participante no seu boletim de inscrição e não poderá ser alterada. Também a substituição das referidas obras não será permitida.

10 - INSCRIÇÕES

10.1 - Para a inscrição deverá preencher-se o boletim constante no site www.asacal.com e enviar por Correio para a morada seguinte ou pelo email desta Associação. O pagamento da participação poderá ser feito no primeiro dia do Concurso, sendo o valor indicado no **ponto 10.3** correspondente à(s) categoria(s) a que vai concorrer.

ASSOCIAÇÃO DE ACORDEÃO DE ALCOBAÇA

Rua da Escola, n.º5

2460 – 479 ALCOBAÇA

(Telef. 917 255 951)

10.2 - O prazo de inscrição terminará impreterivelmente no dia **6 de Abril de 2012**, admitindo-se como válidos os boletins recebidos por correio com data igual ou anterior à citada.

10.3 – Valor(es) a pagar no primeiro dia do Concurso:

SOLISTAS

CATEGORIA INICIADO ----- 12,50 €

CATEGORIA INFANTIL ----- 12,50 €

CATEGORIA JUVENIL CONCERTO

CATEGORIA JÚNIOR CONCERTO

CATEGORIA SÉNIOR CONCERTO

CATEGORIA JUVENIL VARIÉTÉ

CATEGORIA JÚNIOR VARIÉTÉ

CATEGORIA SÉNIOR VARIÉTÉ

CATEGORIAS LIVRES

CONJUNTO

DUOS – TRIOS ----- 15,00 €

ORQUESTRAS ----- 25,00 € (grupo)

11 - Todos os participantes deverão enviar, juntamente com o boletim de inscrição, um documento comprovativo da sua idade.

12 - Deverão ser apresentadas 3 cópias das peças ou programas livres, devidamente encadernadas, até 30 minutos antes da prestação de provas. Uma das cópias ficará na posse da organização do Concurso.

13 - PRÉMIOS

13-1 - Os primeiros classificados das categorias **solistas** e das categorias conjunto **Duo e Trio** receberão 1 Troféu e um Diploma.

13-2 – Na categoria **Orquestras** o grupo vencedor receberá 1 Troféu e 1 Diploma e todos os elementos receberão 1 Diploma.

14 - Todos os concorrentes, para poderem participar, terão de aceitar todos os pontos do presente regulamento. A infracção a este regulamento poderá ser motivo para eventual desclassificação.

15 - A organização reserva-se o direito de admissão dos concorrentes.

16 - Este Regulamento anula o que vigorou no anterior Troféu.

Qualquer esclarecimento poderá ser feito pelo contacto telefónico 917 255 951

Consulte o site www.asacal.com

e-mail: asacalcobaca@gmail.com